DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	3
Aviso de Licitação	4
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	4
Atos de Pessoal	4
Aposentadoria	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.934, de 26 de novembro de 2019.

Atribui gratificações a servidores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço: ANGELA MARIA BALBAKI, 06 quinquênios completados em 31/10/2019, ANTÔNIA APARECIDA FERREIRA FEBOLI, 06 quinquênios completados em 31/10/2019, APARECIDO DE JESUS DE SOUZA, 06 quinquênios completados em 31/10/2019, ELIZABETH ZAGOLIN SIMÃO, 06 quinquênios completados em 13/11/2019, IRENE FERREIRA DA SILVA ONUMA, 06 quinquênios completados em 31/10/2019, IVETE GUTIERREZ MACHADO, 06 quinquênios completados em 09/11/2019, SAULO DE AZEVEDO PIGOSSI, 05 quinquênios completados em 31/10/2019, TERESA MANTELATO DE OLIVEIRA, 06 quinquênios completados em 09/11/2019 e ZENAIDE FERREIRA DE MORAIS CAMARGO, 06 quinquênios completados em 10/11/2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Prefeitura do Município de Jales

Revogação - Processo nº. 98/19 – Pregão Presencial nº. 36/19. A Prefeitura do Município de Jales resolve, com base nas informações do presente termo, REVOGAR o presente certame licitatório, que objetivava a contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional médico (Pediatra) para desenvolver suas atividades junto às Unidades Básicas de Saúde do Município de Jales, pelo período de 12 (doze) meses. Jales/SP, 18 de novembro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Ratificação

Prefeitura do Município de Jales

Ratificação - Processo nº 117/19 - Dispensa de Licitação nº 08/19. Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços médicos (pediatra), para desenvolver suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde e Núcleo Central pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, até a realização do processo licitatório ou concurso público para contratação, com a empresa Valdemar Garcia Leal Clinica – ME, CNPJ Nº: 22.653.108/0001-16 e com a empresa Caetano, Carvalho & Melo Serviços Médicos S/S Ltda, CNPJ Nº: 17.141.590/0001-75. Jales/SP, 18 de novembro de 2019. Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Emergencial - Contrato nº. 150/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Valdemar Garcia Leal Clinica - ME - Assinatura: 18/11/19 - Valor: R$ 38.100,00 – mensal.

Extrato de Contrato Emergencial nº. 151/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Caetano, Carvalho & Melo Serviços Médicos S/S Ltda - Assinatura: 18/11/19 - Valor: R$ 12.7000,00 – mensal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 99/19 – Pregão Eletrônico 45/19 - Objeto: Aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes, por meio da Proposta nº 13841.190000/1180-01, a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preços os itens 01 e 03 a empresa Quickbum e Commerce Eireli E.P.P, portadora do CNPJ nº. 30.323.616/0001-64, os itens 02 e 09 a empresa Medefe Produtos Médico Hospitalares Ltda ME, portadora do CNPJ nº. 25.463.374/0001-74, o item 04 a empresa M.H.M do Couto - Comercial EPP, portadora do CNPJ nº 97.533.241/0001-38, os itens 05, 08 e 10 a empresa Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli EPP, portadora do CNPJ nº 07.626.776/0001-60, o item 06 a empresa Alfa Med Sistemas Médicos Ltda, portadora do CNPJ nº 11.405.384/0001-49, o item 07, a empresa Lumar Comércio De Produtos Farmacêuticos LTDA, portadora do CNPJ nº 49.228.695/0001-52, o item 11, a empresa Cirurgica Birigui Comércio e Representações Ltda EPP, portadora do CNPJ nº 58.748.567/0001-20, o item 12 a empresa RP Licitações, Comércio & Serviços Eireli EPP, portadora do CNPJ nº 32.179.865/0001-53. Jales/SP, 21 de novembro de 2019. Flavio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: 159/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Quickbum e Commerce Eireli E.P.P - Assinatura: 22/11/19 - Vigência: até 31/12/19 - Valor: R$ 35.301,00.

Extrato de Contrato: 160/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Medefe Produtos Médico Hospitalares Ltda ME - Assinatura: 22/11/19 - Vigência: até 31/12/19 - Valor: R$ 7.217,50.

Extrato de Contrato: 161/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: M.H.M do Couto - Comercial EPP - Assinatura: 22/11/19 - Vigência: até 31/12/19 - Valor: R$ 10.120,00.

Extrato de Contrato: 162/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli EPP - Assinatura: 22/11/19 - Vigência: até 31/12/19 - Valor: R$ 36.710,00.

Extrato de Contrato: 163/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Alfa Med Sistemas Médicos Ltda - Assinatura: 22/11/19 - Vigência: até 31/12/19 - Valor: R$ 6.000,00.

Extrato de Contrato: 164/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Lumar Comércio De Produtos Farmacêuticos LTDA - Assinatura: 22/11/19 - Vigência: até 31/12/19 - Valor: R$ 525,80.

Extrato de Contrato: 165/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Cirurgica Birigui Comércio e Representações Ltda EPP - Assinatura: 22/11/19 - Vigência: até 31/12/19 - Valor: R$ 4.070,00.

Extrato de Contrato: 166/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: RP Licitações, Comércio & Serviços Eireli EPP - Assinatura: 22/11/19 - Vigência: até 31/12/19 - Valor: R$ 75.234,00.

Comunicados

Prefeitura do Município de Jales

Habilitação e Classificação Proposta - Processo nº. 113/19 - Tomada Preços nº. 09/19. A Comissão Permanente Julgadora de Licitações habilita e classifica a empresa Max Construções e Serviços em Edificações Eireli - EPP inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.864.949/0001-89, única participante do certame em primeiro lugar por ter apresentado a proposta de R$ 749.974,56, ao tempo em que, propõe adjudicar o objeto do certame à empresa Max Construções e Serviços em Edificações Eireli – EPP, pelo critério menor preço global. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e interposição de eventuais recursos. Jales/SP, 22 de novembro de 2019. Admildo José Ferreira dos Santos - Comissão Permanente Julgadora de Licitações.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 122/19 – Pregão Eletrônico nº. 59/19

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção e instalação de comunicação visual na implantação do Posto de Atendimento Poupa Tempo em Jales, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra. Data para cadastramento das propostas iniciais até às 09h00min do dia 06 de dezembro de 2019. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais, da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, pelo site http://www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056 - Jales/SP, 25 de novembro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação - Processo nº. 123/19 – Pregão Presencial nº. 43/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e impressão de carnês de IPTU, ITU, ISS/Taxa de Licença e Funcionamento e a Taxa de Vigilância Sanitária com aplicação de materiais, referente ao exercício de 2.020. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 10 de dezembro de 2019. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais – Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Jales, sita à Rua Cinco, nº. 2266 - Centro, ou no site www.jales.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000 – ramal 3005 ou 3016. Jales/SP, 25 de novembro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 46, de 25 de novembro de 2019

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e no artigo 39 da Lei Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 36 (trinta e seis) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias o servidor FRANCISCO CARLOS ZANATA, RG. nº 14.176.428 SSP/SP e CPF. nº 037.318.628-24, no cargo de Chefe de Setor, Padrão “O”, Referência “09”, Adicional de Tempo de Serviço 30% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26 de novembro de 2019.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS